



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

**Concede o Título de Cidadão de Porto Alegre à senhora Efigênia Teiroba Moreira.**

**Art. 1º** — Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre à senhora Efigênia Teiroba Moreira.

**Art. 2º** — Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Efigênia Teiroba Moreira é a décima quinta entre quinze irmãos. Nasceu na cidade de Piratini, no Rio Grande do Sul, no ano de 1951. Foi na cidade de Porto Alegre em que ela e seu esposo decidiram fixar residência.

No ano de 1987 a Sra. Efigênia, juntamente com mais duas moradoras e representantes da comunidade, observaram inúmeras mães que eram impossibilitadas de trabalhar por não terem com quem deixar seus filhos.

Sem qualquer tipo de auxílio, a Sra. Efigênia, abriu a porta de sua casa e começou a cuidar de 30 (trinta) crianças do bairro. O projeto cresceu e se tornou uma escola de educação infantil denominada “Escola de Educação Infantil Três Corações”, uma alusão às três mulheres e amigas que idealizaram o projeto.

Atualmente, a escola Três Corações atende mais de 100 (cem) crianças e conta com a parceria da SMED e de outras instituições que auxiliam em programas pontuais, como a ‘Mesa Brasil’, que fornece alimentos.

Sabendo que a demanda da comunidade vai além da faixa etária atendida pela Três Corações, a dona Efigênia ou “tia” como é carinhosamente chamada pelas crianças, tem em vista ampliar o atendimento e fortalecer o Centro social que leva o seu nome. O Centro Social e Cultural Efigênia Teiroba desenvolve atividades no turno inverso e alcança crianças e adolescentes de 6 a 14 anos. O projeto é mantido por doações espontâneas, o que torna o desafio ainda maior, pois a senhora Efigênia divide seu esforço e tempo atuando ativamente tanto na Escola Três Corações quanto em seu Centro Social.

É dessa forma totalmente desprendida, mas cheia de esperança em dar o que tem de melhor para as crianças e adolescentes, que a dona Efigênia exerce um papel singular para Porto Alegre, de modo que reconhecê-la como cidadã porto-alegrense é retribuir singelamente com o seu legado de amor e abnegação.

**TIAGO JOSÉ ALBRECHT**  
**VEREADOR**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 24/08/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0611458** e o código CRC **8E88486C**.

---